

PORTARIA Nº 158, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

*Designar servidores para constituírem grupo de trabalho para revisão do Regimento Interno da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPAR.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando a necessidade de ajustes estruturais e organizacionais para o melhor desenvolvimento das atribuições institucionais da Adapar,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ADRIANO MUNHOZ PEREIRA**, RG nº 4.120.915-1 SSP/PR, **MARIANA FILIPPI RICCIARDI**, RG nº 7.763.195-0 SSP/PR, **LUIZ ANGELO PASQUALIN**, RG nº 6.701.118-0 SSP/PR, **JOSÉ MARCIO D'AVANSO OLIVEIRA**, RG nº 3.539.351-0 SSP/PR, **ADRIANO LUIZ CENI RIESEMBERG**, RG nº 1.783.603-0 SSP/PR, **JAIRO DA SILVA ROCHA**, RG nº 3.089.314-0 SSP/PR e **FRANCIELI APARECIDA GARCIA PACHECO**, RG nº 14.029.306-7 SSP/PR, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem grupo de trabalho para a revisão do Regimento Interno da Adapar, a que se refere a Portaria nº 326, de 27 de setembro de 2013.

Art. 2º - O grupo terá o prazo de 90 (noventa) dias para o término dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**  
Diretor Presidente

**PUBLICADO**  
Data: 09/06/17  
DOE nº 9963